

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70  
Lei 11714/97, art.6º e Lei 11838/97, art.1º  
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 126.154/21  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.332,92 (Vinte e Um Mil,  
Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)  
CALCULOS A FL. 83-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.939.312-3

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2021

MARCEL MICHELETTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA

134376/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12188 09/09/2021

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
SIRLEY APARECIDA MACON SASSI	64020897	1	NA17	180474960	01/10/2021	SEED
VALERIA CRISTINA LOBO BASSI	83146389	97	NAII	17.955.385-6	09/08/2021	SESP

134442/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12203 10/09/2021

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
180585400	ROSANA HOFFMANN	33419007	2	SEAP	

134556/2021

## JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

### PORTARIA JCP Nº 085/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve: NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 - SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 17 de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 21/392461-7, pertencente ao Sr. **DUSKO BOJICIC**.

Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

134246/2021

### PORTARIA Nº 89/2021 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

#### USUFRUIR

23 (vinte e três) dias de suas férias, referente ao ano de 2020, a partir de 13/09/2021, a qual havia sido suspensa pela Portaria nº 43/2020 – JUCEPAR, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

134666/2021

## PARANAPREVIDENCIA - Paraná Previdência

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.125722/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.645.954-9. Segurado: MADALENA DIOGO ZANARDINI, RG 1.036.620-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DEMOSTENES BUENO ZANARDINI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 923.03. Total do Benefício R\$ 923.03

Ato n.125928/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.866.029-2. Segurado: ELIZEU PETRELLI DE VITOR, RG 589.324-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: FATIMA SUELI MARAN DE VITOR, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5169.31. Total do Benefício R\$ 5169.31

Ato n.126070/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.745.139-8. Segurado: EDSON LUIZ RIGONI, RG 2.068.583-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ROSANE DE FATIMA IATZAKI RIGONI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2243.32. Total do Benefício R\$ 2243.32

Ato n.126076/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.507.895-9. Segurado: VITALINA MARIA MENARIN, RG 4.014.755-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: RENI TEREZINHA MENARIM - MÃE, Cota 100%, Valor R\$ 3038.06. Total do Benefício R\$ 3038.06

Ato n.126083/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.717.156-5. Segurado: PAULINO SDROIEWSKI, RG 219.833-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA APARECIDA SDROIEWSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7409.90. Total do Benefício R\$ 7409.90

Ato n.126085/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.807.869-0. Segurado: EUGENIO MARTIMIANO DA ROCHA, RG 1.138.371-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ROSA LUCENA DA ROCHA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5116.42. Total do Benefício R\$ 5116.42

Curitiba, 23 de agosto de 2021

132637/2021

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO - SEAB  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL